

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 812, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 812, DE 2017

(Mensagem nº 586, de 2017)

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, e institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

ERRATA

No item **II.7 – Voto**, onde se lê:

*“III - pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das emendas nºs ***, e pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 812, de 2017, e das demais emendas a ela apresentadas; e”*

Leia-se:

“III – pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 812, de 2017, e de todas as emendas a ela apresentadas; e”

Sala da Comissão, em de abril de 2018.

Deputada SIMONE MORGADO

Relatora